

PCLEG nº 550.05.2024

Santo André, 03 de maio de 2024.

Requerimento do Vereador Carlos Ferreira e outros

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1029/2024-G.P. – Proc. 373/2024, protocolado sob o nº 3503/2024, onde solicita informações sobre os repasses de verbas para a instituição Ação Cristã Comunitária do Brasil, com sede na Rua São Judas Tadeu, nº 195 — Vila Vitória, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Assistência Social, os montantes de verbas repassadas à mencionada instituição, desde 2017, através dos termos de colaboração para captação de recursos do FUMCAD são:

Nº do Termo de Compromisso	Período do Repasse	Valor Total do Repasse
TC Nº 130/2017 - FUMCAD	ago/2017 a ago/2018	R\$ 195.802,11
TC Nº 009/2018 - FUMCAD	ago/2018	R\$ 17.369,48
TC Nº 189/2018 - FUMCAD	dez/2018	R\$ 12.592,22
TC Nº 145/2018 - FUMCAD	set/2018 a set/2019	R\$ 171.769,56
TC Nº 121/2019 - FUMCAD	set/2019	R\$ 22.736,00
TC Nº 126/2019 - FUMCAD	out/2019	R\$ 24.522,72
TC Nº 127/2020 - FUMCAD	out/2020	R\$ 14.531,32
TC Nº 161/2021 - FUMCAD	out/2021	R\$ 40.563,43

Da mesma forma, seguem abaixo os montantes de verbas repassadas à mencionada instituição, desde 2022, através dos termos de colaboração com o município:

Nº do Termo de Compromisso	Período do Repasse	Valor Total do Repasse **	**
TC Nº 013/2022	mai/2022 a abr/2024 (vigente)	R\$ 2.075.012,00	Incluída emenda da Senadora Mara Gabrielli.
TC Nº 014/2022	mai/2022 a abr/2024 (vigente)	R\$ 538.494,00	
TC Nº 015/2022	mai/2022 a jan/2024 (denúncia a partir de 01/01/2024)	R\$ 461.994,00	

Com relação à prestação de contas realizada pela instituição, seguem os termos de colaboração, exercícios com parecer do Departamento de Controle Interno:



TERMO	PROCESSO	EXERCÍCIO	CONTROLE INTERNO
130/2017 (FUMCAD)	5412/2018	2017	Regular
130/2017 (FUMCAD)	19287/2018	2018	Regular
009/2018 (FUMCAD)	31834/2018	2018	Regular com ressalvas
145/2018 (FUMCAD)	43459/2018	2018	Regular com ressalvas
145/2018 (FUMCAD)	8801/2019	2019	Regular
189/2018 (FUMCAD)	1657/2019	2018	Sem execução financeira
189/2018 (FUMCAD)	8802/2019	2019	Regular
121/2019 (FUMCAD)	32250/2019	2019	Regular
121/2019 (FUMCAD)	9501/2020	2020	Regular
126/2019 (FUMCAD)	39892/2019	2019	Regular
126/2019 (FUMCAD)	9499/2020	2020	Regular
127/2020 (Aux. Emerg)	19834/2020	2020	Regular
161/2021(FUMCAD)	18394/2021	2021	Regular
013/2022	8505/2022	2022	Irregular
013/2022	3632/2023	2023	Análise em andamento
014/2022	8504/2022	2022	Regular
014/2022	3631/2023	2023	Análise em andamento
015/2022	8503/2022	2022	Regular
015/2022	3630/2023	2023	Análise em andamento
014/2022	***	2024	Análise não iniciada
015/2022	***	2024	Análise não iniciada

Sobre a solicitação do envio de cópia de todas as prestações de contas, em função da grande quantidade de volumes e folhas, os processos serão desarquivados e colocados à disposição para vistas após agendamento prévio pelo telefone 4433-0184.

Por último, seguem abaixo os termos de colaboração com as rubricas denominadas “lanches”, relacionados à instituição:

TERMO	PROCESSO	EXERCÍCIO	ALIMENTAÇÃO
130/2017 (FUMCAD)	5412/2018	2017	Lanches
130/2017 (FUMCAD)	19287/2018	2018	Lanches
145/2018 (FUMCAD)	43459/2018	2018	Lanches
145/2018 (FUMCAD)	8801/2019	2019	Lanches
013/2022	8505/2022	2022	Alimentação, lanches e frutas
013/2022	3632/2023	2023	Alimentação, lanches e frutas
014/2022	8504/2022	2022	Alimentação, lanches e frutas
014/2022	3631/2023	2023	Alimentação, lanches e frutas
015/2022	8503/2022	2022	Alimentação, lanches e frutas
015/2022	3630/2023	2023	Alimentação, lanches e frutas
014/2022	***	2024	Alimentação, lanches e frutas
015/2022	***	2024	Alimentação, lanches e frutas

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Conforme tipificações, por se tratar de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, são ofertados lanches durante o período das atividades, para consumo no local. As crianças e adolescentes são inseridos no serviço enquanto público prioritário, após a família passar por estudo social elaborado por técnico do CRAS de referência do território.

Por fim, cabe informar que, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, não foi realizada cessão de imóvel público para a organização social, tampouco há processo de doação ou cessão de imóvel em andamento para a instituição supracitada.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MFJMP